

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000293/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão), Serra, ES, CEP: 29173795.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQS7680	256990	SE00124443	02/10/2024	554-1/02	195,23
PPE9C36	256990	SE00124521	11/10/2024	659-9/02	293,47
GQX2131	256990	SE00124357	12/10/2024	518-5/01	195,23
MSD9660	256990	BS00161511	05/11/2024	704-8/01	293,47
SFZ7H11	256990	NC24036954	19/11/2024	500-2/00	176,76
ODN6C82	256990	SE00119686	29/11/2024	659-9/02	293,47
MTK7593	256990	CF00088039	10/12/2024	548-7/00	195,23
ODR1680	256990	NC24041248	17/12/2024	500-2/00	260,32
MQO1G51	256990	SE00123813	06/12/2024	555-0/00	130,16

QRB4C30	256990	CF00078700	07/12/2024	731-5/00	130,16
MRY9815	256990	SE00130637	04/12/2024	555-0/00	130,16
QRE2F24	256990	BA00452615	04/12/2024	555-0/00	130,16
OYH7879	256990	BA00452611	04/12/2024	545-2/02	195,23
MRL5592	256990	SE00125767	08/11/2024	704-8/01	293,47
OYD8192	256990	SE00125180	04/10/2024	555-0/00	130,16
QRG4I82	256990	SE00121058	25/09/2024	605-0/01	293,47
JLX5D91	256990	SE00124194	22/09/2024	555-0/00	130,16
MSU9300	256990	SE00124154	20/09/2024	556-8/00	195,23
MSU9300	256990	SE00124018	19/09/2024	556-8/00	195,23
ODM8E89	256990	NC24028696	17/09/2024	500-2/00	390,46
MSY4A48	256990	SE00123115	12/09/2024	604-1/02	195,23
PPN6J49	256990	SE00118246	10/09/2024	554-1/02	195,23
OCX9983	256990	SE00097860	11/09/2024	545-2/06	195,23
MTS0896	256990	SE00115182	08/09/2024	545-2/06	195,23
PPE1J28	256990	BS00155275	09/07/2024	554-1/03	195,23
PGN8305	256990	CF00077736	19/09/2024	555-0/00	130,16

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno
Secretario Municipal de Defesa Social